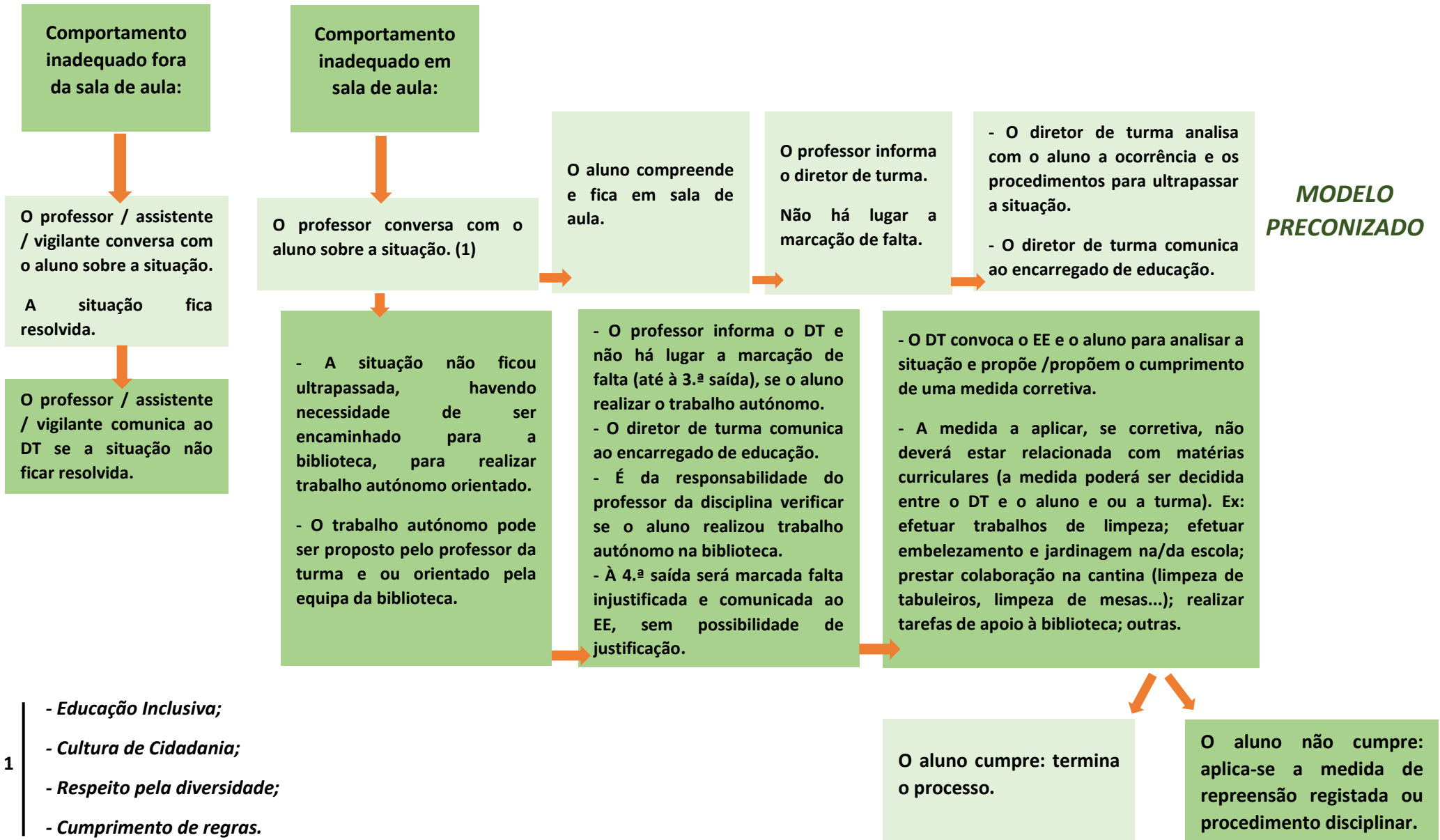


Comportamentos inadequados dos alunos em sala de aula / fora da sala de aula



Comportamentos inadequados dos alunos em sala de aula / fora da sala de aula

- Se a situação for suscetível de constituir infração disciplinar passível de aplicação de outra medida disciplinar, dentro ou fora da sala de aula, o professor/assistente técnico ou operacional, ou aluno, deve participar imediatamente a situação ao diretor de turma, podendo ser posteriormente comunicada à coordenação pedagógica e, se a situação o justificar, deverá ser comunicada ao diretor do agrupamento. As ocorrências em sala de aula devem ser registadas no INOVAR e comunicadas ao respetivo encarregado de educação. Se a ocorrência acontecer fora da sala de aula, deve ser preenchido o documento “participação de ocorrência e entregue ao DT.

- O diretor de turma procede de acordo com o estatuto do aluno.

Exemplos de comportamento/infração do aluno em espaço de aula ou no recinto da escola:

1. Danificar material, mobiliário ou equipamento escolar;
2. Usar linguagem imprópria em todo o espaço escolar (palavrões);
3. Reagir agressivamente, por palavras ou por gestos, contra os colegas;
4. Sair da escola sem autorização;
5. Recusar cumprir as ordens de saída do espaço de aula e/ou o encaminhamento para a Biblioteca;
6. Fumar dentro do espaço escolar;
7. Captar som ou imagens dentro do recinto escolar por qualquer meio exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizadas pelo Professor ou Diretor;
8. Destruir propriedade pessoal;
9. Roubar ou furtar;
10. Transportar, consumir ou facilitar o consumo de substâncias ilícitas (drogas e bebidas alcoólicas);
11. Reagir agressivamente, por palavras ou por gestos, contra o Professor, Assistente Operacional/Técnico ou Vigilante (insultos e ofensas com linguagem imprópria)
12. Discriminar, difamar ou divulgar rumores ou mentiras (em presença ou por quaisquer outros meios incluindo tecnológicos);
13. Provocar, ameaçar, intimidar, perseguir Colegas, Professores, Assistentes ou Vigilantes;
14. Agredir colegas no espaço de aula, espaços exteriores ou serviços;
15. Recusar cumprir qualquer medida corretiva ou disciplinar sancionatória que lhe seja aplicada;
16. Outros (ver estatuto do aluno).

Os casos omissos são apresentados à coordenação pedagógica ou à direção.